Decreto nº 1624, de 16 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO ORIUNDO DO EDITAL Nº 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cambuci-RJ, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis: nº 270 de 18 de janeiro de 2017, nº 272 de 18 de janeiro de 2017 e nº 317 de 13 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1387 de 15 de fevereiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cambuci-RJ, correspondente ao Edital 001/2018, Decreto 1387 de 15 de fevereiro de 2019, publicado em 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2022.

Cambuci-RJ, 16 e setembro de 2022.

Publique se, registre-se e cumpra-se.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito